CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

REQUERIMENTO N° 106/2017.

Assunto: Solicita ao Executivo que envie projeto de regulamentação da Uber em Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, a Secretária Municipal de Segurança Institucional e o Departamento Municipal de Trânsito Urbano, com a seguinte indicação: **Solicita ao Executivo que envie projeto de regulamentação da Uber em Marabá, Nova Marabá.**

Justificativa

Com o advento das redes sociais, que ganharam força especialmente após 2005, novos hábitos e novas tendências de consumo passaram a integrar o modo de vida das pessoas no Brasil e no mundo. Dentre todos os hábitos, o compartilhamento de recursos (quaisquer que sejam), fortemente embalado pelo apelo ao consumo consciente e preservação do planeta, inaugurou novos nichos de mercado, como compartilhamento inclusive de roupas. Um tipo de economia que veio pra ficar.

Nessa esteira, empresas start-ups pioneiras conseguiram um lugar ao sol, como o Uber, Justamente por operar amparado na política nacional de mobilidade urbana e a população tem abraçado o serviço, como também tem muita gente que está procurando e precisando de oportunidades de renda. Pessoas que precisam se movimentar e pessoas que precisam gerar a renda é que fazem a cidade receber bem a Uber. De acordo com dados divulgados em seu site oficial, a Uber foi fundada em 2010 e já está presente em 480 cidades do mundo. “Pelo Brasil são mais de 50 mil parceiros, e quase 9 milhões de usuários”. Diante disso vemos a importância do serviço ser debatido e regulamentado para operar de forma segura e legal dentro do município. Assim, peço a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2017.

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB